



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO - SC

## PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO 001

PUBLICADO NO MURAL  
DA PREFEITURA FM  
19 / 06 / 18  
Visto Joice A. Costa

### EDITAL PARA PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO N.º 001/2018

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**, Prefeito de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições, torna público a abertura do edital para Progressão por Nova Titulação ao Professores da Rede Municipal de Ensino de Benedito Novo, conforme menciona a Seção III da Lei Complementar nº 18/2001, do Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério do Município de Benedito Novo;

1. A Progressão por Nova Titulação será regido pelo presente Edital e sua realização estará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. (\*)
2. O Servidor deverá apresentar o Certificado ou o Diploma (autenticado em cartório ou confere com o original), juntamente com ofício de solicitação para a Secretaria de Educação e Cultura.
3. Prazo para entrega da documentação será pelo período de 01 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

(\*) **“Seção III - DA PROGRESSÃO POR NOVA TITULAÇÃO OU HABILITAÇÃO**

**Art. 26** – Os servidores do Grupo Ocupacional Magistério poderão progredir na carreira mediante apresentação de nova habilitação na área de atuação e a devida comprovação de permanência na área de ensino.

**Parágrafo Único** – Terão direito a progressão que se refere o “caput” deste artigo, todos os servidores do Magistério que preencherem os requisitos previsto.

**Art. 27** – A progressão para nova titulação ou habilitação ocorrerá no nível correspondente a nova habilitação e em referência imediatamente superior ao seu nível salarial.

**Parágrafo Único** – O progresso funcional de que trata este artigo será efetuada no mês de julho de cada ano, através de edital.

**Art. 28** – O progresso funcional para os níveis B e C do anexo I, IV e VII dependerá da comprovação de conclusão de curso superior ou de Pós-Graduação/Especialização acompanhado de requerimento junto a Secretaria de Educação.”

Benedito Novo/SC, 18 de junho de 2018.

**JEAN MICHEL GRUNDMANN**

Prefeito de Benedito Novo